

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

<b>INTERESSADO:</b> Conselho Municipal de Saúde		<b>UF/MUNICÍPIO</b> RS/POA
<b>AVALIADOR:</b> Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
<b>DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:</b> 12.02. 2014		
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento do Centro de Reabilitação Cardiopulmonar e Metabólica		
<b>ENTIDADE:</b> Instituto de Cardiologia		
<b>PARECER Nº:</b> <b>07/14</b>	<b>APRESENTAÇÃO:</b> 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	<b>AVALIAÇÃO :</b>

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa, com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. trata-se de Credenciamento do Centro de Reabilitação Cardiopulmonar e Metabólica, encaminhada pelo Instituto de Cardiologia, constante no expediente de nº 1.027016.12.9.
2. O Hospital já desenvolve programa de reabilitação cardiopulmonar e metabólica através de equipe multidisciplinar e a solicitação visa ainda atender o trâmite de habilitação junto ao Ministério da Saúde, conforme o disposto na Portaria nº 818/2001, ítem 3 – Serviço de referência em medicina física e reabilitação.
3. O gestor municipal, através da vistoria realizada pela GRSS, atesta que o Hospital cumpre com todos os requisitos necessários e previstos para a habilitação solicitada.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a proposta apresentada atende as diretrizes de qualidade e integralidade e submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica